

# LEI 495 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

*“Reconhece como de utilidade pública o Hospital São Sebastião de Raul Soares/MG e dá outras providências”.*

O povo do Município de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido como de utilidade pública o *Hospital São Sebastião de Raul Soares*, CNPJ nº 24.090.409/0001-04, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecido na Rua Adelino Azevedo, S/N, Centro, Raul Soares-MG- CEP: 35350-000, pelos serviços prestados à saúde da população regional, bem como a humanização de ações voltadas ao bem estar social e fortalecimento de vínculos, junto aos Municípios circunvizinhos à sua sede administrativa.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, entrara a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água, 18 de fevereiro de 2020.

Artur Carlos da Silva

Prefeito de Pingo D'água

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*Certifico para os devidos fins nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água/MG.*

*Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_*

*Thiago Luiz Martins Souza  
Sec.Mun. Adjunto de Desenvolvimento Econômico*